



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 587, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.361, de 15-4-2008, e demais disposições legais, Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - Representante do órgão municipal de trânsito, que a presidirá:

Titular: William Santos Cheng;

Suplente: Márcio Pergher. (Redação dada pela Portaria nº 605, de 2024)

II - Representante de entidade representativa da sociedade:

Titular: Adriano Cousseau;

Suplente: Mateus Tramontina.

III - Membro com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Jean Pedro Horszczaruk;

Suplente: Marcelo de Moraes Stassak.

Parágrafo único. A JARI será presidida pelo Órgão Municipal de Trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogada a Portaria nº 340, de 16-04-2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 28 de julho de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de julho de 2023

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo, interino